



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de
Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino de Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/1925/2020	03-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/300		30-06-2020

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de transmitir a V. Exa. o parecer da Secretaria Regional da Saúde:

“Quanto à Petição n.º 49/XI – Pela atribuição do cargo de Médico Residente da ilha do Corvo ao Dr. António Salgado de Almeida –, há a reconhecer que a preocupação dos Corvinos no sentido de ser garantido um médico residente na ilha do Corvo é legítima, uma vez que apenas existe um médico afeto, a cada momento, à Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

Desta feita, e considerando a passagem para a aposentação do Dr. Carlos Teixeira (médico até então residente na ilha do Corvo), a 1 de junho de 2020, foi necessário providenciarem-se os esforços necessários à constituição de vínculo de emprego público com um novo médico, que permitisse continuar a assegurar a prestação de cuidados de saúde à população daquela ilha.

Assim, ainda a 28 de maio de 2020, foi lançado na BEPA – Bolsa de Emprego Público dos Açores a oferta n.º 11234/2020, nos termos da qual foi aberto o procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Corvo, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, nos termos do disposto pelo artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Dados os formalismos e trâmites normais inerentes aos procedimentos concursais, e por forma a que não se verificasse uma situação de interrupção na disponibilização de cuidados médicos permanentes naquela ilha, garantiu-se que, até concluído o referido procedimento, o Dr. António Salgado de Almeida, médico afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, exercesse a função médica na Unidade de Saúde de Ilha do Corvo. Para o efeito, desde 1 de junho de 2020, o Dr. António Almeida passou para situação de mobilidade, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e ss. da LGTFP.

Quanto ao procedimento concursal suprarreferido, que visa a regularização definitiva da situação, informa-se que o mesmo se encontra em fase de apreciação e avaliação de candidaturas, pelo que se prevê a sua conclusão e consequente contratação de médico para aquela Unidade de Saúde a breve trecho."

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1643 Proc. n. 65-10-01
Data	020/06/30 N.º 49/21